



CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL
C.N.P.J. 00.618 280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CABEN

Às 10h 00min do dia 31 de janeiro de 2023 na sede da CABEN estão presentes o Presidente do Conselho Fiscal o Sr. Jarbas Fonseca de Olivera, Valdelicio José da Silva, Mauro Sérgio Silva Costa e Wellington Corrêa Silva para deliberar com base no *Art. 38* do Estatuto da CABEN a respeito do seguinte tema:

(1-) Prestação e Contas do Exercício de 2022.

O Sr. Presidente do Conselho Fiscal dentro de suas atribuições de acordo com o *Art. 37*, trouxe algumas observações aos membros desse Conselho: - Todos os Conselheiros devem examinar periodicamente durante os referido mês as contas da CABEN; - Todos os Conselheiros têm responsabilidade de acordo com o referido *Art. 61* do Estatuto da CABEN onde se diz... (resultante de omissões no cumprimento dos seus deveres); - Todos os Conselheiros devem observar dentro do grupo formato (whatsapp), os dias e horários que serão realizadas as reuniões desse Conselho, e também o *Art. 57*. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal perguntou aos Conselheiros presentes se alguém gostaria de fazer alguma ressalva sobre as PRESTAÇÕES de Contas do Exercício de 2022, Os Conselheiros Jarbas Fonseca de Olivera, Valdelicio José da Silva, Mauro Sérgio Silva Costa e Wellington Corrêa Silva disseram que não. Tendo constatado a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, e que estão de conformidade com as normas estatutares e contábeis, são de parecer favorável, portando **APROVADA** por unanimidade as respectivas prestações. Não tendo mais nada a declarar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Fiscal às 11h e 20 min. Eu Jarbas Fonseca de Oliveira, lavro a presente ata, onde todos os presentes assinam para que expresse seus efeitos.


Jarbas Fonseca de Olivera
Presidente


Valdelicio José da Silva
Secretário


Mauro Sérgio Silva Costa
Membro


Wellington Corrêa Silva
Membro